



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIAN. 21/2026-1ªV

Designa assistente social para realizar as inspeções mensais junto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Município de Penha.

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Penha, Dra. Elaine Veloso Marraschi, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático e contínuo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no âmbito desta Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que prevê a fiscalização e a garantia da qualidade dos serviços de acolhimento;

CONSIDERANDO a importância da supervisão técnica para assegurar a proteção integral e o adequado atendimento às crianças e adolescentes acolhidos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a assistente social forense Jessica Flores Mizoguchi, matrícula nº 72020, para realizar as inspeções mensais junto ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do Município de Penha.

Art. 2º As inspeções deverão contemplar a avaliação das condições de atendimento, a observância das normativas legais e técnicas, bem como a elaboração de relatório circunstanciado a ser encaminhado a este Juízo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penha, 3 de julho de 2026.

Elaine Veloso Marraschi
Juíza de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Veloso Marraschi, Juíza de Direito**, em 06/07/2026, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10860442** e o código CRC **ECC54D39**.

0032964-41.2022.8.24.0710

10860442v4